







**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
LEI MUNICIPAL N.º 1.936/2024.  
Endereço: Avenida Doctor Gustavo Vidal, 685 - Fone: 44-3628-1381  
e-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br JUSSARA - PR

RESOLUÇÃO: 009/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.936/2024, de 20/03/2024, conforme reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-PR, resolve:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DELIBERAÇÃO N.º 038/2021-CEDCA/PR, DO REPASSE INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REPASSADO PELO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2022, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO ÓRGÃO GESTOR E FOI DE PARECER FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 08 de Maio de 2024

Aparecida Sebastião Figueiredo Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
JUSSARA - PR

RESOLUÇÃO: 010/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.936/2024, de 20/03/2024, conforme reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-PR, resolve:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DELIBERAÇÃO N.º 038/2021-CEDCA/PR, DO REPASSE INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REPASSADO PELO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2022, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO ÓRGÃO GESTOR E FOI DE PARECER FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 08 de Maio de 2024

Aparecida Sebastião Figueiredo Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
JUSSARA - PR

RESOLUÇÃO: 011/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.936/2024, de 20/03/2024, conforme reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-PR, resolve:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DELIBERAÇÃO N.º 038/2021-CEDCA/PR, DO REPASSE INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REPASSADO PELO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2023, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO ÓRGÃO GESTOR E FOI DE PARECER FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 08 de Maio de 2024

Aparecida Sebastião Figueiredo Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
JUSSARA - PR

RESOLUÇÃO: 012/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.936/2024, de 20/03/2024, conforme reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-PR, resolve:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DELIBERAÇÃO N.º 038/2021-CEDCA/PR, DO REPASSE INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REPASSADO PELO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2023, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO ÓRGÃO GESTOR E FOI DE PARECER FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 08 de Maio de 2024

Aparecida Sebastião Figueiredo Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
JUSSARA - PR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: prefeitura@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**Prefeitura do Município de JUSSARA**  
Sexta-feira, 09 de Maio de 2024

## PORTARIA 92/2024

## ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE OBRAS

Referente a Tomada de Preço 25/2024  
Instalação de Iluminárias para Iluminação pública de LED

O senhor Robison Pedroso da Silva, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO artigo 117 da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Nomear Camila Hernandes Rodrigues Preti, Engenheira Civil CREA PR 129970/D para atuar fiscal da obra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 037/24, publicada no dia 06 de Maio de 2024.

Paço Municipal de Jussara, 08 de Maio de 2024.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA** Assinado de forma digital por ROBISON PEDROSO DA SILVA:00710069901 Data: 2024-05-08 11:58:11 -03:00

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Ata nº 001/2024 - REUNIÃO COM CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Assunto: Principais aspectos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos (2024).

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, o Conselho Municipal de Cultura de Jussara-PR, convocado pela Sra. Sílvia Maria Toloni Marinho, Secretária de Educação, Cultura e Turismo, conforme convocação publicada no diário oficial no dia 18/03/2024, reuniu-se, às quatorze horas, para tratar de assuntos inerentes a Lei nº 14.399, de 8 de Julho de 2022, e, neste contexto, discutir sobre o PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos (2024).

A princípio, a senhora Sílvia deu boas vindas aos presentes e passou à discussão dos assuntos em pauta. Relembrou-se, na sequência, que a referida Lei visa a destinação de verbas da União para o setor cultural do município no valor anual de R\$ 66.092,07, sabendo que este valor deverá ser solicitado anualmente pelo município por meio de plano de ação na plataforma TransferêGOV.

O plano de ação aprovado para execução no ano de 2024, para o município de Jussara/PR, prevê investimento de: R\$ 20.000,00 para Fomento, R\$ 42.787,47 para obras, reformas e aquisições e R\$ 3.304,60 para custo operacional.

A senhora Sílvia explicou que o município está na fase de elaboração do PAAR, que exige o detalhamento da utilização dos recursos em cada meta aprovada ou mesmo a alteração de algumas das metas aprovadas no plano de ação, de forma a intenção de utilização do recurso em cada meta foramprovadas pelos presentes, conforme seguem descritas abaixo:

AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	FORMA DE EXECUÇÃO	DE PRODUTO/ENTREGA	QUANTIDADE	ATIVIDADE DESTINA 25% RECURSOS PARA REGIÃO PERIFÉRICA E/OU ESTIMULA PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS MINORITADOS
Fomento Cultural	Edital/ Contratação Licitação ou Decreto de fomento	R\$13.119,00	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) ou Decreto nº 11.453/2023.	Ações formativas (oficina)	01	Sim
Fomento Cultural	Edital de Fomento	R\$ 6.881,00	Decreto nº 11.453/2023.	Premiação	03	Sim

obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Edital/ contratação por licitação.	R\$ 42.787,47	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Aquisição de acervo, e equipamentos e materiais para a melhoria da Biblioteca Pública Municipal	01	Sim
---	------------------------------------	---------------	--	---	----	-----

Custo operacional	Contratação por licitação	R\$ 3.304,60	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) inexistibilidade	Assessoria para operacionalização da Lei	01	Sim
-------------------	---------------------------	--------------	---	--	----	-----

Considerou-se que, para a destinação dos recursos, pode ser aplicada a lei de licitações para serviços e bens comuns e o decreto nº 11.453/2023 para edital e chamamentos de fomento cultural, tais como seleção de projetos e propostas culturais, que abrangem questões artísticas e culturais segundo o decreto de fomento se utiliza de uma tramitação que inclui critérios específicos que devem ser seguidos, dentre os quais estão a elaboração e divulgação de edital, avaliação de mérito cultural, acompanhamento de execução, relatório de cumprimento com foco no objeto.

Discutiu-se e definiu-se que, devido a experiência de execução da Lei Pedro Gustavo, alguns edital, chamamentos e/ou vagas, podem ser frustrados e, desde que seja para a mesma finalidade, o órgão gestor poderá deliberar sobre a seleção pública com novos chamamentos, edital, realocando os recursos para outras ações culturais, respeitando os ditames da Lei nº 14.399, de 8 de Julho de 2022.

Dante da experiência do gestor, sobre as peculiaridades para operacionalização da Lei no município e a necessidade de ter assessoramento especializado, delineou-se as próximas ações, as quais consistem em viabilizar a contratação do assessoramento especializado com recurso destinado aos custos operacionais (5% do recurso) com vistas na organização e operacionalização da PNAB no município de Jussara/PR.

Sendo este o último assunto discutido e tendo este Conselho, que é composto por representantes da sociedade civil e governamental, aprovado as demandas acima discutidas, encerra-se esta ata que será assinada pelos presentes:

**Lista de presença convocação Reunião da PNAB - 2024**

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Avenida Napoleão Moreira da Silva, 65

DATA: 20/03/2024 HORÁRIO:14h:00

NO ME COMPLETO (LEGÍVEL)	CPF	ASSINATURA
1. <i>Lendiane Apa Góis dos Santos</i>	035.100.789-00	
2. <i>Michelle Bittar dos Santos</i>	093.504.999-27	
3. <i>Sílvia Maria Toloni Marinho</i>	414.561.439-15	
4. <i>José Roberto de Souza</i>	983.066.109-04	
5. <i>Aparecida Lira da Silveira</i>	514.19.689-87	
6. <i>Silvia Maria Toloni Marinho</i>	100.113.119-91	
7.		
8.		
9.		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114/1100  
e-mail: pmsoem@saomanoelparana.pr.gov.br site [www.saomanoelparana.pr.gov.br](http://www.saomanoelparana.pr.gov.br)  
CNPJ: 87.215-000-0001-63 - CEP 87215-000

## 2º CHAMADA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULT

## COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ

CNPJ/MF: 61.082.962/0001-21

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, em obediência às disposições estatutárias e às determinações legais que regem o funcionamento das sociedades por ações, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.03.2024, acompanhado das Notas Explicativas. **Resultado do Exercício:** Do lucro do exercício de R\$ 206.610.579,25, após a constituição da reserva legal de R\$ 10.330.528,96 e a reversão de reserva de reavaliação de R\$ 492.206,79, apurou-se um lucro final de R\$ 196.772.257,08. O dividendo mínimo

obrigatório é de R\$ 49.193.064,70. O saldo remanescente de lucros acumulados de R\$ 147.669.192,81 foi destinado para a reserva de lucros/reserva estatutária operacional. A Administração propõe aumentar o capital social em R\$ 43.000,00 por meio da capitalização de parte da reserva de lucros/reserva estatutária operacional, em atendimento ao quanto previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76 e no parágrafo 3º do art. 22º do Estatuto Social da Companhia. Todos os assuntos relacionados ao balanço, demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, demonstrações

financeiras estas, devidamente auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, serão discutidos na próxima Assembleia Geral dos Acionistas. **Agradecimentos:** Ao término de mais um ano, agradecemos aos nossos colaboradores pela dedicação e aos nossos acionistas, clientes e fornecedores pela confiança depositada na Companhia Melhoramentos Norte do Paraná.

Jussara-PR, 30 de abril de 2024

A Diretoria

Balanço Patrimonial em 31 de Março (Em milhares de Reais)									
Ativo/Circulante	Consolidado		Controladora		Passivo/Circulante	Consolidado		Controladora	
	31 de março de 2024	31 de março de 2023	31 de março de 2024	31 de março de 2023		Nota	31 de março de 2023	31 de março de 2024	31 de março de 2023
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.733	3.852	93	288		21	137.078	100.143
Aplicações financeiras	8	577.809	596.159	399.956	488.297		22	446.161	407.947
Contas a receber de clientes	9	14.877	11.007	1.919	2.509		24	973	1.132
Contas correntes - Cooperativa	10	44.603	36.052	26.850	36.052			82	33.834
Estoques	11	193.149	203.632	136.406	113.405				82
Ativo biológico	12	332.398	294.313	211.669	197.400				123
Impostos a recuperar	13	81.085	78.838	34.903	62.982				
Adiantamento a fornecedores	14	11.309	5.267	9.670	5.043				
Outros créditos	14	8.220	13.443	29.040	7.754				
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.265.183</b>	<b>1.242.563</b>	<b>850.506</b>	<b>913.730</b>					
<b>Não circulante</b>									
Aplicações financeiras	8	35.552	32.314	35.552	32.314				
Contas a receber de clientes	9	13.456	10.759	358	203				
Estoques	11	48.535	41.588	8.212	14.472				
Depósitos judiciais	27	21.008	20.935	20.291	20.353				
Impostos a recuperar	13	31.080	42.824	23.722	22.772				
Outros investimentos	16	3.929	3.929	3.929	3.929				
Outros créditos	14	4.775	5.967	2.497	2.352				
Instrumentos Financeiros									
Derivativos	23	58.609	52.819	58.609	52.819				
Tributos diferidos	15	213.698	216.308	—	—				
Investimentos	17	132.614	136.899	1.163.672	1.000.009				
Propriedade para investimentos	18	103.455	102.789	62.657	62.071				
Imobilizado	19	1.817.931	1.612.792	1.061.964	968.888				
Direito de uso	20	646.786	564.421	348.606	340.039				
Intangível									
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>3.167.439</b>	<b>2.881.240</b>	<b>2.790.069</b>	<b>2.520.221</b>					
<b>Total do ativo</b>	<b>4.432.622</b>	<b>4.123.803</b>	<b>3.640.575</b>	<b>3.433.951</b>					

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Março (Em milhares de Reais)										
Saldo em 31 de março de 2022	Capital social		Ações em Tesouraria		Reserva de reavaliação		Incentivos Fiscais		Estatutária	
	Nota	31 de março de 2024	31 de março de 2023	Nota	31 de março de 2024	31 de março de 2023	Nota	31 de março de 2024	31 de março de 2023	Nota
<b>Saldo em 31 de março de 2022</b>	348.234	(11.830)	—	2.174	56.282	12.028	453.100	—	1.518	861.506
Participação dos administradores no lucro	—	—	—	—	—	(7.900)	—	(7.900)	—	(7.900)
Aumento de capital com reserva de lucros	161.766	—	—	(528)	—	—	—	—	—	—
Realização da reserva de reavaliação	—	(219)	—	—	—	—	—	—	—	—
Compra de ações em tesouraria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos financeiros - hedge accounting	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Constituição de efeitos reflexos em investida	—	—	—	—	—	27.446	—	(27.446)	—	—
Outros resultados abrangentes em investida	—	—	—	—	—	—	—	—	23.572	23.572
Dividendos não reclamados	—	—	—	—	—	97	—	—	97	97
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	293.453	—	293.453	7	293.460
Destinação do lucro líquido:										
Constituição de reserva legal	—	—	—	—	—	(14.673)	—	(14.673)	—	—
Constituição de reserva de incentivos fiscais	—	—	—	—	—	59.472	—	(59.472)	—	—
Dividendos mínimos obrigatórios	—	—	—	—	—	(54.959)	—	(54.959)	—	(54.959)
Constituição de reserva estatutária	—	—	—	—	—	164.877	(164.877)	—	—	—
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>	<b>510.000</b>	<b>(12.049)</b>	<b>1.646</b>	<b>70.955</b>	<b>59.472</b>	<b>487.882</b>	<b>(16.410)</b>	<b>1.101.496</b>	<b>39</b>	<b>1.101.535</b>
Participação dos administradores no lucro	—	—	—	—	—	(11.400)	—	(11.400)	—	(11.400)
Aumento de capital com reserva de lucros	100.000	—	—	(59.472)	(40.528)	—	—	—	—	—
Realização da reserva de reavaliação	—	(492)	—	—	—	—	—	—	492	—
Instrumentos financeiros - hedge accounting	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros resultados abrangentes em investida	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dividendos não reclamados	—	—	—	—	—	108	—	—	108	108
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	206.610	—	206.610	4	206.614
Destinação do lucro líquido:										
Constituição de reserva legal	—	—	—	—	—	(10.330)	—	(10.330)	—	—
Dividendos mínimos obrigatórios	—	—	—	—	—	(49.193)	—	(49.193)	—	(49.193)
Constituição de reserva estatutária	—	—	—	—	—	147.579	(147.579)	—	—	—
<b>Saldo em 31 de março de 2024</b>	<b>610.000</b>	<b>(12.049)</b>	<b>1.154</b>	<b>81.285</b>	<b>—</b>	<b>46.006</b>	<b>90.778</b>	<b>(6.676)</b>	<b>40.621</b>	<b>29.777</b>
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras						1.002.340	843.453	593.115	65	



É HORA DE REDOBRAR  
A ATENÇÃO CONTRA  
FEBRE AMARELA

NOSSA LUTA AGORA  
É AINDA MAIOR!

ELIMINE OS FOCOS  
DO MOSQUITO AEDES  
AEGYPTI QUE TRANSMITE  
TODAS ESSAS DOENÇAS:

Febre Amarela  
Dengue  
Zika Virus  
Chikungunya

**VACINAÇÃO:**

Se você ainda não se vacinou contra Febre Amarela, procure um CIAF mais próximo

**IMPORTANTE:**

Levar a carteira de vacinação

**SINTOMAS DA  
FEBRE AMARELA:**

Febre, dor de cabeça, calafrios, náuseas, vômito, dores no corpo, peles e olhos amarelados e hemorragias

**DENGUE.  
DESARME  
ESTA  
BOMBA.**



**FAÇA SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.**



